

22 – QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato como Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverão comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Lourival Geraldo da Fonseca
Processo nº: 04.09.09- Auto de infração: 18348/2009 referente ao Bole-tim de Ocorrência: 2009-1201571. Local da infração: Mateus Leme/ MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 04/05/2015.

22 688180 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

DELIBERAÇÃO CDMOIE nº 04/2015

A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes-SETES e o Comitê Deliberativo da Minas Olímpica Incentivo ao Esporte, em cumprimento ao Decreto nº 46.308, de 13 de setembro de 2013, divulgam projetos aprovados pelo Comitê Deliberativo, para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente. A Certidão de Aprovação está disponibilizada

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27
Companhia aberta

“A CEMIG Telecomunicações S.A, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/2014, promovido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo – e homologado por meio de publicação no Minas Gerais em 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Comunicar a convocação dos seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Cargo	Colocação	Data da Convocação
CAMILA TAMARA FALKENBERG	ADVOGADO JR	1	16/04/2015
IZABELA STANCIOLI MARIANO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	1	16/04/2015
HENRIQUE OLIVEIRA BRAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR	2	16/04/2015
GABRIELA ACCO DIAS	ANALISTA CONTÁBIL JR	1	16/04/2015
FERNANDO LOPES DA SILVEIRA	ANALISTA DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO JR	1	16/04/2015
JÚLIO ANTÔNIO DO CARMO	ANALISTA DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO JR	2	16/04/2015
TIAGO HEITOR URIAS FONSECA	ANALISTA DE VENDAS JR	1	16/04/2015
FRANCISCO ANTÔNIO MOURA DINIZ	ANALISTA DE VENDAS JR	2	16/04/2015
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	1	16/04/2015
SANDRO VINÍCIUS F. MARTINS	TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO I	1	16/04/2015
MARCONI SOUZA DA SILVA	TÉCNICO DE OPERAÇÃO I	1	16/04/2015
WALLACE FRANK DA SILVA	TÉCNICO DE OPERAÇÃO I	2	16/04/2015
CRISTIANO TADEU DE SOUZA	TÉCNICO DE OPERAÇÃO I	3	16/04/2015
HUGO JERÔNIMO RIBEIRO	TÉCNICO DE PROJETOS I	1	16/04/2015
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	TÉC. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO I	1	16/04/2015

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Nome	Cargo	Colocação	Data da Convocação
FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO JÚNIOR	ANALISTA DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO JR	1	16/04/2015

22 688284 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.ºP/075/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 15 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Promoção pela Regra Geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionado no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retro-atingido seus efeitos à data de vigência informada naquele Anexo I. Belo Horizonte, 15 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Dv	Servidor	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1164759	1	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	TGRE	I	D	II	A	21/03/2015

22 688617 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 22 de abril de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 22 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

17 687930 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o pagamento de passagens e despesas com locomoção e recebimento de diárias de viagens realizadas pelos membros envolvidos na execução do Convênio Siconv nº 776516/2012 – Programa Água Doce.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana E GESTÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição de Estado de Minas Gerais, observando as disposições da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e do Decreto Estadual nº 45.734, de 20 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- os esforços necessários para a consecução do Programa Água Doce – PAD, ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, em parceria com diversas instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil;

- a necessidade de realização de cursos de capacitação e formação para equipes que realizarão e acompanharão os trabalhos, bem como para os membros das localidades beneficiadas, técnicos e funcionários das prefeituras que operarão os sistemas de dessalinização, agentes que realizarão os diagnósticos, técnicos de órgãos gestores e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de passagens e despesas com locomoção e recebimento de diárias de viagens realizadas a partir de 05/03/2015, ou a realizar, pelos membros envolvidos na execução do Convênio Siconv nº 776516/2012 – Programa Água Doce.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

§ 1º - Os membros a que se refere esse artigo são os abaixo relacionados:

- Luiz Tadeu Martins Leite - Masp: 1.381.692-1
- Diran Rodrigues de Souza Filho – Masp: 1.381.129-4
- Bruno Oliveira Alencar - Masp: 1.127.885-0
- Valéria Cristina Nascimento - Masp: 1.198.328-5
- Eliane Maria Santiago Juliani – Masp: 348.071-2
- Glória Stephanie Gomes - Masp: 1.315.086-7
- Ronan Andrade Nogueira - Masp: 373.859-8
- Alexandre Chaves Reis - Masp: 1.249.540-4
- Felipe Ferreira De Melo - Masp: 669.759-3
- Mônica Soares Grosso - Masp: 352.488-1
- Haydeê Ferreira Dos Santos Silva - Masp. 340.737-6
- Lucilene Rocha Fortini - Masp. 387.161-3
- Maria De Fátima Marçal De Freitas - Masp. 360.080-6
- Forbes Alexandre Gundim Biagi - Masp. 368.339-8
- Rafael Alexandre Sá - Masp. 1147907-8
- Philipe Hilariano De Oliveira - Masp. 1308652-5
- Othon Ricardo Da Conceição – Masp. 368.043-6
- Gelson De Almeida Lapa - Mat. 15.639
- Glenda Cristina Assis De Oliveira - Mat. 25.320
- Luciana Saturnino Dos Santos - Mat. 27.829
- Ronaldo Dias De Assis - Mat. 17.891
- Wathson Jose Alves - Mat. 21.619
- José Ponciano Neto – Mat. 11.324
- Jeane Dantas de Carvalho – Masp. 1.197.092-8
- João Tadeu Figueiredo Ornelas Braz – Masp. 1.367.68-.1
- Myriam Alves – Masp.: 346.477-3
- Tereza Cristina J. Bernardes - Mat. 18.335
- Rosimeire Nascimento - Mat. 27.143
- Alexandre Bitencourth Hayne - Masp. 1.327.303-2
- Andresa Oliveira Santos Resende - Masp. 1.132.463-0
- Luiz Guilherme Batista Carvalho - Masp. 1.384.995-5
- Breno Longobucco - Masp. 752.428-3
- Edicleusa Veloso Moreira - Masp. 1.165.899-4
- Nelson Pereira Da Silva - Masp. 361.209-0
- Rafael Dantas Morais - CPF 026.625.143-96
- Else Albuquerque - CPF 323.505.624-68
- Shefora Elisângela Henriques De Souza Farias - CPF 594.300.524-20
- Andrea Paula De Carestiato Costa - CPF 876.429.727-68
- José Tumê De Lima - CPF 772.173.904-78
- Solange Amarilis Dos Santos - CPF 410.906.830-49

§ 2º - Ficam autorizados também os membros que compõem o Núcleo Estadual do Programa Água Doce, indicados nas Portarias do IGAM, para os mesmos fins a que se destina esta Resolução.

Art. 2º – Referidos servidores estão diretamente envolvidos nas ações voltadas à execução do Convênio SICONV nº 776516/2012 – Programa Água Doce.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução n.º 43, de 19 de novembro de 2013.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

TADEU MARTINS LEITE
Secretário de Estado

Obs.: Publicada novamente por incorreções na publicação do dia 18/04/2015.

22 688416 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 145/2015 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, a servidora PAULA BRAGA BATISTA, masp 1182491-9, GAFA, IM 998, a partir de 23/04-/2015.
ATO Nº 146/2015 DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA - os servidores:

MASP	NOME	IM
0556378-8	THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES	IM 291
0356614-8	EDIAN FONTES BASTOS	IM 321

ATO Nº 151/2015 JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	GTE	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
THAIS HELENA CUNHA E LOPES	897855-3	03	Servidora responsável pelo planejamento e coordenação técnica e administrativa da Regional de Patos de Minas além da articulação com sindicatos rurais associações de produtores cooperativas e prefeituras municipais visando a celebração de convênios de cooperação técnica e parcerias para o alcance das metas estabelecidas no PPAG.	20 Programas Nacionais e 11 Programas Estaduais Coordenação de 79 (setenta e nove) atividades técnicas.

ATO Nº 152/2015 ATRIBUI à servidora THAIS HELENA CUNHA E LOPES, masp 0897855-3, a responsabilidade para dirigir a Coordenadoria Regional de Patos de Minas, a partir de 23-04-2015.

22 688589 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-

22 688590 - 1